



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1145, DE 18 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 184, de 30 de Janeiro de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de Auxílio Alimentação ao Servidor **RAFAEL JOSE ANTUNES FERNANDES**, matrícula funcional nº 7575, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, lotado no Programa de Saúde da Família (PSF-07 Distrito União-do Norte), na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Julho de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 18/07/17
Resp. 